



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## LEI Nº 1.071/2015.

**SÚMULA:** Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 186.014,00 (Cento e oitenta e seis mil e quatorze reais), e contém outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

### CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

**Art. 1º** Fica alterada a Lei nº. 925, de 05 de dezembro de 2013 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 186.014,00 (Cento e oitenta e seis mil e quatorze reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

**12 Departamento do Meio Ambiente e Recursos Naturais**

**12.001 Divisão de Preservação Ambiental**

**18.541.0077-2-020.000 Destinação de Resíduos Sólidos.**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(516) 3.3.90.39.00.00.00	1511	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 96.000,00

**11 Departamento da Infância Adolescência e Assuntos de Família**

**11.005 Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.243.0081-6-930.000 Manutenção da Casa Lar Recurso Federal.**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00.00.00	3725	Material de Consumo	R\$ 19.880,42

**06 Departamento de Saúde**

**06.001 Fundo Municipal de Saúde**

**10.301.0075-1-317.000 Reforma da Unidade Básica de Saúde.**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00.00.00	3328	Material de Consumo	R\$ 3.880,82

**07 Departamento de Educação**

**07.001 Divisão de Ensino Fundamental Básico**

**12.366.0042-2-159.000 EJA Educação de Jovens e Adultos.**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.52.00.00.00	3108	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 12.284,00

**05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos**

**05.001 Divisão de Obras e Urbanismo**

**15.451.0058-1-018.000 Drenagem Urbana.**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00.00.00	3756	Material de Consumo	R\$ 53.968,76

### CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**Art. 2º** Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.001, de 25 de setembro de 2014 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

### CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

**Art. 3º** Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2015 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 186.014,00 (Cento e oitenta e seis mil e quatorze reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

## CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

**Art. 4º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 186.014,00 (Cento e oitenta e seis mil e quatorze reais), em conformidade com o disposto a seguir:

### **12 Departamento do Meio Ambiente e Recursos Naturais**

#### **12.001 Divisão de Preservação Ambiental**

##### **18.541.0077-2-020.000 Destinação de Resíduos Sólidos.**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(516) 3.3.90.39.00.00.00	1511	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 96.000,00

### **11 Departamento da Infância Adolescência e Assuntos de Família**

#### **11.005 Fundo Municipal de Assistência Social**

##### **08.243.0081-6-930.000 Manutenção da Casa Lar Recurso Federal.**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00.00.00	3725	Material de Consumo	R\$ 19.880,42

### **06 Departamento de Saúde**

#### **06.001 Fundo Municipal de Saúde**

##### **10.301.0075-1-317.000 Reforma da Unidade Básica de Saúde.**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00.00.00	3328	Material de Consumo	R\$ 3.880,82

### **07 Departamento de Educação**

#### **07.001 Divisão de Ensino Fundamental Básico**

##### **12.366.0042-2-159.000 EJA Educação de Jovens e Adultos.**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.52.00.00.00	3108	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 12.284,00

### **05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos**

#### **05.001 Divisão de Obras e Urbanismo**

##### **15.451.0058-1-018.000 Drenagem Urbana.**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00.00.00	3756	Material de Consumo	R\$ 53.968,76

**Art. 5º** Os recursos para cobertura da dotação serão através de excesso de arrecadação na fonte 725 Programa para manutenção da Casa Lar Recurso Federal PACI no valor de R \$ 19.880,42; superávit apurado no exercício anterior na fonte 328 Programa de Requalificação de UBS no valor de R\$ 3.880,82; superávit apurado no exercício anterior na fonte 108 Programa EJA Educação de Jovens e Adultos no valor de R\$ 12.284,00; superávit apurado no exercício anterior na fonte 756 no valor de R\$ 53.968,76; e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

### **05 Departamento de Obras Viação Serviços Urbanos e Públicos**

#### **05.001 Divisão de Obras e Urbanismo**

##### **15.452.0007-2-114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo .**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(107) 3.3.90.30.00.00.00	1511	Material de Consumo	R\$ 7.000,00
(111) 3.3.90.39.00.00.00	1511	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 40.000,00
(543) 4.4.90.51.00.00.00	1511	Obras e Instalações	R\$ 49.000,00

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 20 de outubro de 2015.

**Fabiano Lopes Bueno**  
**Prefeito Municipal**